**REGULAMENTO 2022**

**PRÉMIO ARTE JOVEM FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP 2022**

**CONCURSO PARA ALUNOS DE ARTES VISUAIS**

**Carpe Diem Arte e Pesquisa**

O Carpe Diem Arte e Pesquisa (CDAP) é um projecto de produção cultural transversal de arte contemporânea e que visa propor novas direções na praxis da curadoria e produção de cultura contemporânea. É um projecto sem fins lucrativos, vocacionado para a experimentação. Esta experimentação passa pela definição e execução das linhas curatoriais, que se alteram de acordo com o contexto existente, no sentido de depender: da proposta do artista, do financiamento desta e da sua adequação ao espaço.

**Concurso**

O CDAP com o apoio da Fundação Millennium bcp, o Manicómio, o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, o Centro Português de Serigrafia, a Associação Inter.meada, a Abreu Advogados, o LACS, a Galeria This is Not White Cube e A Base Escola de Arte, lançam com o apoio da Fundação Millennium bcp, um concurso-prémio dirigido a alunos dos cursos de artes visuais finalistas em 2022 e, também, a alunos que tenham terminado os cursos em 2021 ou 2020.

O concurso tem como objectivos:

- Dar a conhecer as mais recentes propostas dos artistas que acabam de entrar no mundo arte, dando assim uma visão mais alargada da produção artística nacional;

- Criar a oportunidade de realizar a primeira exposição de apresentação de trabalho, com acompanhamento curatorial e catálogo;

- Propor uma dinâmica mais competitiva entre as escolas;

- Cativar o mercado da arte, criando novas possibilidades de aquisição por colecionadores e outros agentes;

**Regulamento**

Elegibilidade e Processo de Candidatura.

Podem concorrer alunos de cursos de artes visuais que terminem o seu curso em 2022 ou que o terminaram em 2021 ou 2020.

Os concorrentes podem participar com obras realizadas em vários media, como pintura, escultura, desenho, vídeo, gravura, cerâmica, instalação ou outros media de expressão contemporânea.

Os concorrentes deverão entregar portfólio com um máximo de 20 imagens em 1 ficheiro PDF, (máximo 20 mb) incluindo no mesmo o curriculum vitae atualizado e uma descrição do trabalho em geral. Só serão avaliados os candidatos que enviarem informação acima referida unicamente em 1 pdf.

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail [artejovem2022@gmail.com](mailto:artejovem2022@gmail.com)

até às 23h59 do dia 27 de Maio de 2022.

A lista dos artistas selecionados será anunciada em Junho no site e página do Instagram do CDAP. A exposição realizar-se-á em Setembro/Outubro de 2022 no P31 do Hospital Psiquiátrico de Lisboa.

Para qualquer esclarecimento que seja necessário poderá ser usado o e-mail abaixo mencionado.

**Júri**

As obras a concurso serão avaliadas pelo júri constituído pela dupla artística Daniel Moreira e Rita Castro Neves, o artista Pedro Pires e o investigador em Arte Urbana Ricardo Campos, que avaliará as propostas e fará uma escolha das obras para a exposição a realizar e prémios a atribuir.

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, exequibilidade, relevância temática na contemporaneidade.

As decisões do Júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

**Prémios**

Os artistas selecionados serão premiados, pela relevância e qualidade do seu trabalho. O prémios consistem, para além de serem selecionados para a exposição coletiva realizada noP31 do Hospital Psiquiátrico de Lisboa, numa viagem a Madrid na altura das feiras de arte (Prémio Fundação Millennium bcp), aquisição de uma obra para a coleção do Millennium bcp (Prémio Fundação Millennium bcp), uma residência artística nas oficinas do Centro Português de Serigrafia em Lisboa, uma residência artística na Associação Inter.meada localizada no Alvito, Alentejo, uma residência/exposição no programa da galeria This is Not a White Cube em Lisboa, uma residência artística na BASE Escola de Arte em Lisboa, uma exposição Individual nos escritórios da Abreu Advogados em Lisboa, a realização de uma tela no edifício do LACS em Lisboa, uma aquisição por parte do Colecionador Luiz Antunes Maciel Müssnich e também de um colecionador privado, e a integração na Coleção Itinerante dos múltiplos do CDAP.

As obras expostas serão comercializadas, revertendo o valor de venda a favor do próprio artista e uma comissão de 15% a favor do CDAP.

**Promoção e Divulgação**

A seleção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das imagens das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do evento. Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção do evento, sem necessidade de comunicação prévia.

**Levantamento e entrega das Obras**

Finda a exposição, será participado a todos os concorrentes o prazo de levantamento das obras. Caso as obras não sejam reclamadas no prazo estabelecido, o CDAP reserva-se o direito de lhes dar o destino que entender.

A entrega das obras vendidas aos compradores é da responsabilidade dos seus autores.

**Casos Omissos**

Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da Organização. Este regulamento rege-se pelos ditames da boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

**CONTACTOS -** CARPE DIEM ARTE E PESQUISA

Instagram: carpe\_pt

[info@carpe.pt](mailto:info@carpe.pt)

[www.carpe.pt](http://www.carpe.pt)

**Parceiros:**

****

**Apoios:**





